



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria de Contratações



Referência : Processo nº 202303000392278  
Interessado : Diretoria de Tecnologia da Informação  
Assunto : **Aquisição de Produtos e Serviços – Decreto Judiciário nº. 2.131/2021**

### **DESPACHO Nº 607/2023/DC**

Trata-se de solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação, para o registro de preços para eventual aquisição de solução, em nuvem, de plataforma para detecção e remediação de ataques digitais avançados por meio de inteligência artificial e análise comportamental para proteção e dispositivos, contemplando a instalação, configuração, suporte com operação assistida e transferência de conhecimento, conforme condições, estabelecidas no Edital de regência do certame.

Após regular tramitação, os autos foram encaminhados a esta Diretoria para adoção das medidas necessárias à consecução do prélio licitatório regido pelas disposições do Edital nº 67/2023 e anexos.

Referido Edital foi publicado em 21/08/2023 (eventos 92 e 93) no qual foi definido para a abertura da sessão pública o dia 01/09/2023. Realizada a disputa, concluída à fase de habilitação e julgamento da proposta, com a consequente declaração de vencedor do certame, sobreveio a fase recursal.

Registra-se, que foi formalizada diligência para a área técnica demandante.

Não obstante, durante a análise recursal, detectamos que o instrumento convocatório, deixou de observar o disposto no artigo 20-A da Lei Estadual nº. 17.926/2012 e de igual maneira o artigo 44, § 4º do Decreto Estadual nº. 9.666/2020.

Neste contexto, na forma que nos compete, antes de apreciar as razões recursais, em atenção ao princípio da autotutela, tenho por necessária a aferição da conveniência quanto o prosseguimento do certame diante das circunstâncias narradas.

Assim sendo, encaminho autos à Diretoria-Geral, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

**ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA**

**Pregoeira**

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 745453518477 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA**

DIRETOR(A) DE ÁREA

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 02/10/2023 às 14:41

